

LEI Nº 2977, DE 19 DE AGOSTO DE 1982.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA CIDADE RIBEIRÃO VERMELHO, a atual Avenida "A" do Bairro Monte Carlo, que se inicia nos terrenos do Distrito Industrial e termina na Avenida "B" do mesmo Bairro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 19 de agosto de 1982.

AFRÂNIO DE AVELLAR MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARCOS VINÍCIO DUARTE
Secretário Municipal de Administração